



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2015 – São Paulo, quinta-feira, 19 de março de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0943309 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1892, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1887/2014 para constar a fruição das férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO no período de 10 a 29 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 17/03/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0968514 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1908, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA MELCHIORI BEZERRA de 4 de maio a 2 de junho de 2015 para 8 de junho a 7 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 17/03/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

371ª Sessão Ordinária de **20 de março de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 19 de março de 2015

### Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

#### Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0005677-57.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005677-0 - Classe: RecAdm 1000

Recte : Bruno Santhiago Genovez

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

2 - Processo SEI 0005707-92.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005707-5 - Classe: RecAdm 1015

Recte : Tiago Bitencourt de David

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

3 - Processo SEI 0005710-47.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005710-5 - Classe: RecAdm 1013

Recte : Andreia Fernandes Ono

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0971132 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0971132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0005019-96.2015.4.03.8000 - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, nos dias 12.03 e 13.03.2015;

-0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 11.03.2015;

-0022483-70.2014.4.03.8000 - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 13.03.2015;

-0005116-96.2015.4.03.8000 - ELIZETE MARTINS, nos dias 12.03 e 13.03.2015;  
-0005123-88.2015.4.03.8000 - JOÃO MARIA DA COSTA FERNANDES, nos dias 17.03 e 18.03.2015;  
-0004976-62.2015.4.03.8000 - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no período de 11.03 a 13.03.2015;  
-0024823-84.2014.4.03.8000 - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no período de 17.03 a 31.03.2015;  
-0022993-83.2014.4.03.8000 - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no dia 13.03.2015.  
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:  
-0000294-64.2015.4.03.8000 - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 16.03 a 18.03.2015;  
-0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 16.03 a 18.03.2015.  
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:  
-0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, nos dias 12.03 e 13.03.2015;  
-0004603-31.2015.4.03.8000 - FRANCESCO LETTIERI, no período de 16.03 a 18.03.2015;  
-0003623-84.2015.4.03.8000 - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 11.03 a 17.03.2015.  
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:  
-0004842-35.2015.4.03.8000 - ENEIDA GAGETE, no período de 11.03 a 13.03.2015;  
-0005015-59.2015.4.03.8000 - SIMONE KUANO LEE, no dia 13.03.2015.  
Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:  
-0021120-48.2014.4.03.8000 - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 16.03 a 20.03.2015;  
-0005060-63.2015.4.03.8000 - ERICK DA COSTA LIMA, nos dias 24.02 e 25.02.2015;  
-0005060-63.2015.4.03.8000 - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 12.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/03/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963409 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0004792-09.2015.4.03.8000

Documento nº 0963409

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, R.F. nº 3774

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 3.891 (três mil oitocentos e noventa e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 23/02/1996 a 10/04/2014, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2014 (exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 09/04/1997, referente ao período de 09/04/1996 a 08/04/1997, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 09/04/1998, referente ao período de 09/04/1997 a 08/04/1998, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 09/04/1999, referente ao período de 09/04/1998 a 08/04/1999, sobre a função FC-4;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 08/04/2000, referente ao período de 09/04/1999 a 07/04/2000, sobre a função FC-4;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 08/04/2001, referente ao período de 08/04/2000

a 07/04/2001, sobre a função FC-4.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 13/03/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0962251 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003031-40.2015.4.03.8000

Documento nº 0962251

Ref.: Averbação de Tempo de Contribuição da servidora MARIA LUIZA PONTES FERREIRA, R.F. 3898.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo:

- 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias referentes ao período de 26/08/2013 a 15/12/2014, em que trabalhou no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90;

- 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias referentes ao período de 26/08/2013 a 15/12/2014, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2014.

II - Dê-se ciência à interessada, para que junte certidão complementar onde constem as informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 13/03/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020240-53.2014.4.03.8001 SP AUT 04.08.2014

REQTE : FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO

REQDO(A) : Conselho da Justica Federal da 3 Regiao

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA - ORGÃO ESPECIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO EXTERNA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

I- A contradição que enseja o manejo dos embargos declaratórios é aquela existente no próprio corpo do ato decisório. Daí ser absolutamente descabido condicionar-se o conhecimento do presente recurso a “futura” decisão a ser proferida em outro processo....

II - Inexistência de omissão no V. Aresto embargado, dada a clareza do pronunciamento, à vista da motivação apresentada pelo requerente somada aos elementos existentes nos autos e que já foram devidamente analisados.

III - Afastada a pretensão de obter a reforma do decisum, conferindo ao recurso nítido caráter infringente, com o intuito de renovar o julgamento de matérias que já foram discutidas à exaustão e que já receberam adequada

resposta deste colegiado.

IV - O embargante não demonstrou a existência de nenhum dos vícios descritos no art. 535, do CPC, pretendendo apenas manifestar sua discordância em relação às conclusões acolhidas na decisão recorrida, objetivo que se mostra incompatível com a finalidade dos declaratórios

V - Embargos de declaração improvidos.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do relatório e voto do Sr. Desembargador Federal Relator, que fazem parte integrante do presente acórdão.

São Paulo, 11 de março de 2015 (data do julgamento)

0020341-93.2014.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 21.10.2014

Nº antigo : 2014.80.00.020341-9 Classe: PA 1091

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQTE : JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO

REQDO(A) : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA - ORGÃO ESPECIAL

Ementa

ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO EXTERNA. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. REMOÇÃO INDEFERIDA.

I- A Resolução nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, veio estabelecer os requisitos para as remoções a pedido - até que seja editado o Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, caput, da Constituição Federal -, ressaltando que serão aqueles estabelecidos nas leis de organização judiciária, atos normativos e/ou regimentos internos dos tribunais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal.

II - A Resolução nº 01/2008 do E. Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 248, de 19/06/2013, não prevê a hipótese específica de remoção externa de magistrado para prestar assistência a familiar doente.

III - Tal lacuna não impede o exame da pretensão. A ausência de disposição expressa na norma administrativa não obstaculiza o exame do pedido, devendo o Tribunal pronunciar-se sobre “a conveniência e oportunidade do ato, observados o interesse público, a boa administração da Justiça e o desempenho dos postulantes”, nos exatos termos do art. 324, §2º, do Regimento Interno da Corte.

IV - Não obstante o requerido tenha sido formulado por juiz federal substituto vitalício, em relação ao qual inexistem notícias que pudessem desabonar sua conduta profissional, o fundamento apresentado para justificar o seu pedido de remoção não foi de molde a convencer de que seu deferimento atenderia, efetivamente, ao princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse meramente privado.

V - Remoção indeferida.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria de votos, indeferir o pedido de remoção, nos termos do relatório e voto do sr. Desembargador Federal Relator, que fazem parte integrante do presente acórdão, com quem votaram os Desembargadores Federais Therezinha Cazerta, Mairan Maia, Johonsom di Salvo, Luiz Stefanini, Nelton dos Santos, André Nekatschalow, Baptista Pereira, Marli Ferreira e Cecília Marcondes, vencidos os Desembargadores Federais André Nabarrete e Antonio Cedenho, que deferiam o pedido.

São Paulo, 11 de março de 2015 (data do julgamento)

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0964711 - Portaria N.I. ::

#### PORTARIA N. 07, DE 12 DE MARÇO DE 2015

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

REGINA ONUKI LIBANO	Servidora
---------------------	-----------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 17/03/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0955362 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA N. 06, DE 09 DE MARÇO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor e voluntária (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

CLEUSA APARECIDA PALMEIRA	VOLUNTÁRIA
JOSÉ TARGINO DA COSTA JUNIOR	SERVIDOR

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigará-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª

Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 09/03/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0950791 - Decisão ::

#### Decisão

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – Ex-servidor: M.H.F. - RF nº 2178.**

**Decisão fls. 400/404 (tópico final):**

“(…)

Sendo assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168, da Lei nº 8.112/90: '*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*' e, ainda, à vista de todas as considerações e provas aqui coletadas, determino o arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2014-DF, com supedâneo no art. 167, § 4º, da mesma Lei.

Dê-se ciência ao ex-servidor M.H.F.

Comuniquem-se a Presidência do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a E. Corregedoria-Regional da Terceira Região, encaminhando-se cópias desta decisão.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se as anotações e os registros devidos.

P.R.I.C.

São Paulo, 12 de março de 2015.”

**Valdeci dos Santos**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/03/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972871 - Edital ::

#### Edital

##### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

##### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),



FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL, anteriormente designada para o período de 06 a 10.04.2015, que será realizada no período de 22 a 26.06.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16.03.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972839 - Edital ::

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAI, anteriormente designada para o período de 13 a 17.05.2015, que será realizada no período de 13 a 17.04.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16.03.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ, anteriormente designada para o período de 05 a 07.05.2015, que será realizada no período de 12 a 14.05.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16.03.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, anteriormente designada para o período de 13 a 17.04.2015, que será realizada no período de 15 a 19.06.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em

exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16.03.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0971939 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004567-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0971939

INDEFIRO a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial nº 0965748, datado de 13/03/2015:

ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968902 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006682-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0968902

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI, RF 7294, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/03/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0970739 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0005599-26.2015.4.03.8001  
Documento nº 0970739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7637 - FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/02/2015 a 24/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/03/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0970786 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016032-26.2014.4.03.8001  
Documento nº 0970786

Interessado: ALISSON MARQUES DO ROSARIO – RF 7060

Nos termos da informação SECT 0970776, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/03/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0800246 - Decisao ::

### Decisão

*Vistos, etc.*

1. A **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**, embora intimada (docs.0751035 e 0754739), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0800244 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **D.S.E.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**, a penalidade de **multa moratória** no valor de **R\$3.632,44 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, pelo atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias para o fornecimento de 300 (trezentas) estantes de aço de 06 (seis) prateleiras com serviço de montagem a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima 17, item 17.2, subitem 17.2.1, "b", II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2014 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se

manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

#### **4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0971875 - Decisao ::

### **Decisão**

#### **Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, lavrada ao doc. 0944016, mantenho a decisão de doc. 0882456: imposição à empresa **REFRI MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME** da penalidade de multa contratual no valor de **R\$17.595,26 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)**, correspondente a 18% sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$97.751,49 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, 'c' do Pregão Eletrônico nº 073/2013, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **REFRI MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME** do teor desta decisão.

3. Intime-se a empresa **REFRI MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME** para recolher, no prazo de cinco dias úteis, por meio de **GRU (Guiá de Recolhimento da União)**, o montante de **R\$8.145,26 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, referente à diferença entre o valor da multa aplicada, **R\$17.595,26 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)** e o valor já retido preventivamente, **R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)** - doc. 0877125, e, em seguida, enviar para esta Administração o devido comprovante.

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor já retido previamente, de **R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, seja convertido em renda da União.

5. Decorridos os prazos legais, anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

6. Após, arquivem-se os autos.

#### **7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973673 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2015**  
**Processo n. 0004217-95.2015.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização. Obtenção do edital: a partir de 19/03/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 06/04/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2015, às 11h00.

São Paulo, 18 de março de 2015.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/03/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0962815 - Portaria ::

**Portaria Nº 0962815, DE 11 DE março DE 2015.**

**PORTARIA Nº 5/2015**

**A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde da servidora **PAULA GISLAINE BARCELOS**, Técnica Judiciária, RF nº 5622, no período de 02/03/2015 a 31/3/2015.

**RESOLVE**

**ALTERAR** o primeiro período de férias da servidora, de 23/03/2015 a 01/04/2015 para 29/06/2015 a 08/07/2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 17/03/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 4702050795001527509

**12ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0971085 - Portaria ::

**Portaria Nº 0971085, DE 17 DE março DE 2015.**

**A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas**

## **atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

### **RESOLVE:**

Indicar os substitutos da Diretora de Secretaria (CJ-03), **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI**

**BARBOSA – RF 4533**, analista judiciário, conforme segue:

1º substituto: servidora **MARCIA YOSHIKO TAKINO – RF 3409**, técnico judiciário;

2º substituto: servidor **EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO – RF 4613**, técnico judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 17/03/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 911306383148895116

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0940661 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0940661, DE 02 DE março DE 2015.**

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, estará em férias no período de 18/02 a 08/03/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor ERIC FUJITA - RF 5043 - Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, estará em férias no período de 09/03 a 27/03/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em Licença Médica nos dias 05 e 06/03/2015 e em gozo de férias no período de 23/03 a 01/04/2015,

**CONSIDERANDO** que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 16/03 a 31/03/2015,

### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcados para 18/02 a 27/02/2015 e 21/10 a 29/10/2015 e fazer constar o período de 18/02 a 08/03/2015.

**II - DESIGNAR** a servidora FILOMENA FERNANDES SUTILLO - RF 948, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, no período de férias supra citado.

**III - ALTERAR por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, anteriormente marcados para 02/02 a 11/02/2015 e 18/02 a 27/02/2015 e fazer constar os períodos de 22/04 a 01/05/2015 e 26/08 a 04/09/2015.

**IV - ALTERAR** o período de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcado para 02/03 a 20/03/2015 e fazer constar o período de 09/03 a 27/03/2015.

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora ANTONIA VALDERINA H. OLIVEIRA - RF 4504, anteriormente marcado para 03/02 a 03/03/2015 e fazer constar o período de 20/11 a 18/12/2015.

**VI - ALTERAR** o período de férias do servidor FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, anteriormente marcado para 08/04 a 17/04/2015 e fazer constar o período de 06/04 a 15/04/2015.

**VII - ALTERAR** o período de férias da servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, anteriormente marcado para 12/08 a 21/08/2015 e fazer constar o período de 22/04 a 01/05/2015.

**VIII - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcado para 22/03 a 31/03/2015 e fazer constar o período de 12/08 a 21/08/2015.

**IX - DESIGNAR** o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para substituir o servidor

ERIC FUJITA - RF 5043, no período de férias supra citado.

**X - DESIGNAR** a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de Licença Médica e férias supra citados.

**XI - ALTERAR** o período de férias do servidor IDINEI FRANCISCO BANDEIRA - RF 3148, anteriormente marcado para 09/03 a 18/03/2015 e fazer constar o período de 16/03 a 25/03/2015.

**XII - ALTERAR** o período de férias da servidora NILZA HARUMI HAYASHI - RF 3100, anteriormente marcado para 30/03 a 17/04/2015 e fazer constar o período de 15/02 a 04/03/2016.

**XIII - ALTERAR** o período de férias do servidor ARNALDO MADEIRO A. DOS SANTOS - RF 4037, anteriormente marcado para 08/09 a 20/09/2015 e fazer constar o período de 09/03 a 21/03/2015.

**XIV - DESIGNAR** o servidor OTÁVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - RF 6716, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, no período de férias supra citado.

**XV - ALTERAR** os períodos de férias da servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, anteriormente marcados para 06/04 a 17/04/2015 e 01/12 a 18/12/2015 e fazer constar os períodos de 13/10 a 29/10/2015 e 23/11 a 05/12/2015.

**XVI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MIRIAM FERNANDES SPINA - RF 3445, anteriormente marcados para 06/04 a 15/04/2015, 12/08 a 21/08/2015 e 03/11 a 12/11/2015 e fazer constar os períodos de 08/06 a 19/06/2015 e 08/09 a 25/09/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 17/03/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972572 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0972572, DE 17 DE março DE 2015.**

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcados para 04/05 a 16/05/2015 e 03/11 a 19/11/2015 e fazer constar o período de 01/06 a 30/06/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0972051 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0972051, DE 17 DE março DE 2015.**



A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando plantão judiciário nos dias 21 e 22/03/2015,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti - RF 3581

Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016

Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384

Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672

Hilda Cordeiro de Araujo - RF 5632

Danilo Moyses Elian - RF 4546

Daiana Miranda Brandão - RF 6880

Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Percio Jose Antonio da Silva - RF 7260

Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626

Eliane Aparecida Torres de Araujo - RF 1284

Fabiana Ferron José Fortes de Albuquerque - RF 7271

São Paulo, 17 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 17/03/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0972526 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0972526, DE 17 DE março DE 2015.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, **POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias da servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, Técnico Judiciário, RF 6880, anteriormente marcadas para o período de 23/03/2015 a 01/04/2015 para o período de 06 a 15/04/2015.

São Paulo, 17 de Março de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 17/03/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **10ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0971567 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0971567, DE 17 DE março DE 2015.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** o gozo de férias da servidora LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de 16 a 25 de março de 2015, bem como o pedido deferido de compensação dos dias 26 e 27 de março de 2015 com dias trabalhados em plantão judiciário por parte da referida servidora;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)** deste Juízo, nas seguintes datas:

- no período de **16 a 25 de março de 2015**, em razão do gozo de férias da servidora substituída;

- nos dias **26 e 27 de março de 2015**, em razão da compensação de dias trabalhados em plantão judiciário por parte da servidora substituída.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0952065 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0952065, DE 06 DE março DE 2015.**

O Exmo. Sr. Dr. SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo-Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, ALTEMAR RAMOS, Técnico Judiciário, RF 6662, em substituição ao servidor RICARDO SALDANHA, RF 1335 Supervisor Expedição Mandados no período de a 02/03/2015 a 21/03/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0967017 - Edital ::

#### **Edital**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ARLINDO MARQUES FILHO, CPF n. 074.205.738-08, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **000051-38.1999.403.6107**, que INSS/FAZENDA NACIONAL move em face de PLANK ELETRODOMÉSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) ARLINDO MARQUES FILHO, CPF 074.205.738-08, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 147.917,30**, em 01/11/2012, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. Fica o executado também **INTIMADO** do bloqueio da importância de **R\$ 880,70**, realizado através do convênio BACENJUD. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967411 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **LAURA DA SILVA - ME, CNPJ n. 02.889.611/0001-68**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0002845-75.2012.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de LAURA DA SILVA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) LAURA DA SILVA - ME, na pessoa do representante legal, Laura da Silva, CPF n. 803.358.968-04, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 49.931,91**, em 05/11/2013, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967336 - Edital ::

## Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **WILIAN ALVES DA SILVA**, CPF n. **165.462.018-10**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0001721-62.2009.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de W E W PINTURAS S/C LTDA e OUTROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) **WILIAN ALVES DA SILVA**, CPF n. 165.462.018-10, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 19.600,86**, em 13/11/2013, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967273 - Edital ::

## Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **R & B GERENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ n. 09.360.085/0001-93, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0000621-33.2013.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de R & B GERENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) **R & B GERENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA**, na pessoa da representante legal Andreia Barbosa, CPF n. 299.148.288-50, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 42.424,18**, em 31/03/2014 com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967242 - Edital ::

### Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO**, CNPJ n. 02.975.081/0001-70, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **000086-41.2012.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO, CNPJ n. 02.975.081/0001-70, na pessoa de sua representante legal, Francine Madilene Capraro, CPF n. 607.794.119-00, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 22.295,62**, em 05/11/2013 com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967162 - Edital ::

### Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO ARAÇATUBA LTDA**, CNPJ n. 01.002.954/0001-04, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0000532-44.2012.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO ARAÇATUBA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO ARAÇATUBA LTDA, CNPJ n. 01.002.954/0001-04, na pessoa de seu representante legal, Jorge Sidiney Bertino, CPF n. 579.947.738-34, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$70.441,91**, em 04/02/2014, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967565 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **AUTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS,CNPJn.07.514.591/0001-64 eELAINE CRISTINA DE CASTRO BARBOSA,CPF n. 163.833.908-21**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0005698-28.2010.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de AUTOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) AUTOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, CNPJ n. 07.514.591/0001-64 e ELAINE CRISTINA DE CASTRO BARBOSA, CPF 163.833.908-21, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da importância de **R\$ 77.108,24**, em 25/03/2014, com os acréscimos legais, ou nomearem bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967470 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **AMELIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARO,CPF n. 213.870.638-98**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0004631-14.1999.403.6107 e apenso n. 0000662-54.2000.403.6107**, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de AMELIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARO – ME E OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) AMELIA DA CONCEIÇÃO ALVES AMARO, CPF 213.870.638-98, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 14.495,86**, em 14/06/2011, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967432 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **THOR PORTARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ n. 08.773.452/0001-18, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0003804-46.2012.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de THOR PORTARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) THOR PORTARIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n. 08.773.452/0001-18, na pessoa de seu representante legal, Edvaldo Pantaroto, CPF n. 005.017.488-65, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$48.992,95**, em 27/03/2014, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967826 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS **R R DE OLIVEIRA VEÍCULOS - ME, CNPJ. 05.965.321/0001-44** e **RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF.214.721.118-42**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO CAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0002033-04.2010.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de R R DE OLIVEIRA VEÍCULOS e OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, ficam os executados R R DE OLIVEIRA VEÍCULOS - ME, CNPJ n. 05.965.321/0001-44 e RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n. 214.721.118-42 **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da importância de **R\$ 22.811,92**, em 08/08/2013, com os acréscimos legais, ou nomearem bens à penhora para a garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação

da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967788 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS **JAIR FERREIRA CHAGAS ME, CNPJ. 04.241.073/0001-26** e **JAIR FERREIRA CHAGAS, CPF.439.365.989-91**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO CAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0006019-63.2010.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de JAIR FERREIRA CHAGAS ME e OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, ficam os executados JAIR FERREIRA CHAGAS ME, CNPJ n. 04.241.07/0001-26 e JAIR FERREIRA CHAGAS, CPF n. 439.365.989-91 **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da importância de **R\$ 26.502,96**, em 05/08/2013, com os acréscimos legais, ou nomearem bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967754 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **STUDIUM PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n. 05.131.273/0001-99, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0011107-19.2009.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de STUDIUM PRODUÇÕES LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) STUDIUM PRODUÇÕES LTDA – ME – CNPJ n. 05.131.273/0001-99, na pessoa de seu sócio-administrador, José Benedito da Conceição, CPF n. 114.411.528-06



e/ou Flávio Luis Valeta, CPF n. 320.402.168-80, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 61.361,78**, em 05/08/2013, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967704 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS **EDIWAGNER TADEU LUZ, CPF n. 304.163.678-60 e MARIO GERSON DANILOW, CPF n. 119.069.408-51** NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0010169-97.2004.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de DANILOW & CIA LTDA EPP e OUTROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, ficam os executados EDIWAGNER TADEU LUZ, CPF n. 304.163.678-60 e MARIO GERSON DANILOW, CPF n. 119.069.408-51, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da importância de **R\$ 23.121,88**, em 04/03/2013, com os acréscimos legais, ou nomearem bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967686 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **PAULO CESAR GONÇALVES COSTA, CPF n. 078.618.118-40**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0007133-**

**71.2009.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de JPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) PAULO CESAR GONÇALVES COSTA, CPF 078.618.118-40, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 106.480,26**, em 02/04/2014, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967651 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) **VICENTE MARTINS DE ALMEIDA, CPF n. 493.167.968-49**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0006801-07.2009.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de CALDEBRAS EQUIPAMENTOS E METALURGICA LTDA E OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o(a) executado(a) **VICENTE MARTINS DE ALMEIDA**, CPF 493.167.968-49, **CITADO(A)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 21.908,65**, em 06/11/2013, com os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o(a) executado(a) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0967604 - Edital ::

### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS **EDNILSON BATISTA DE ARAUJO MADEIRAS - ME, CNPJ. 07.086.601/0001-08** e **EDNILSON BATISTA DE ARAUJO, CPF.215.024.358-02**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. GUSTAVO CAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0005803-05.2010.403.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de EDNILSON BATISTA DE ARAUJO MADEIRAS - ME e OUTRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, ficam os executados EDNILSON BATISTA DE ARAUJO MADEIRAS - ME, CNPJ n. 07.086.601/0001-08 e EDNILSON BATISTA DE ARAUJO, CPF n. 215.024.358-02 **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da importância de **R\$ 53.676,86**, em 13/10/2011, com os acréscimos legais, ou nomearem bens à penhora para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0956441 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0956441, DE 09 DE março DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Fábio Antunez Spegiorin, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, a compensar os dias **16/04/2015, 17/04/2015, 30/04/2015, 25/05/2015 e 29/05/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, para substituir o servidor Fábio Antunez Spegiorin, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043 no período compreendido entre **06/04/2015 e 15/04/2015** (férias), bem como nos dias **16/04/2015, 17/04/2015, 30/04/2015, 25/05/2015 e 29/05/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

AUTORIZAR a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, a compensar os dias **30/03/2015 e 31/03/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, no período compreendido entre **18/03/2015 e 27/03/2015** (férias), bem como nos dias **30/03/2015 e 31/03/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

AUTORIZAR o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, a compensar os dias **12/03/2015 e 13/03/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, nos dias **12/03/2015 e 13/03/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

AUTORIZAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar o dia **16/03/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Elaine Cardoso Peres, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 2388, a compensar o dia **19/03/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir a servidora

Elaine Cardoso Peres, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 2388, no dia **19/03/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0971095 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0971095, DE 17 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 06/04/2015 a 17/04/2015..

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/03/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0971104 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0971104, DE 17 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), está em férias, no período de 06/04/2015 a 15/04/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/03/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968716 - Portaria ::

**Portaria Nº 0968716, DE 16 DE março DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/03 às 09h de 27/03/2015	6ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/03 às 09h de 30/03/2015	6ª	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/03/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0968843 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0968843, DE 16 DE março DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUÍZA**

**19h de 20/03 às 09h de 27/03/2015 3ª Andréia Fernandes Ono**

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_VARA03\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 16/03/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0969341 - Portaria ::

### Portaria Nº 0969341, DE 16 DE março DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
20.03.2015 a 27.03.2015	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**III - ESTABELECE**R que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**IV – ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 17/03/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0963393 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0963393, DE 12 DE março DE 2015.**

Retifica a Portaria nº 0956921

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica encaminhada pelo NUAF;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria nº 0956921, deste Juízo, da seguinte forma:

- **ONDE SE LÊ:** "...A 3ª parcela referente ao exercício 2014 que seria gozada no período de **02** a 12 de março de 2015...";

- **LEIA-SE:** "...A 3ª parcela referente ao exercício 2014 que seria gozada no período de **03** a 12 de março de 2015...";

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 17/03/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0971200 - Edital ::

#### **Edital**

##### **EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS**

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista a realização de Inspeção Geral Ordinária, no período de 23 a 27 de março de 2015**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

**0001791-22.2009.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - VILMA GOMES DA SILVA x CHEFE DO POSTO DO INSS EM MAUA-SP – ADVOGADO: JOSE VIANA LEITE - OAB-SP 247.916**

**0087571-88.1999.403.0399 - AÇÃO ORDINÁRIA - JOSE AGRICIO DA SILVA x INSS – ADVOGADO: OSVALDO IMAIZUMI FILHO - OAB-SP 284.600**

**0004933-58.2014.403.6126 - AÇÃO ORDINÁRIA - PEDRO JOANILHO PALACIO x INSS - ADVOGADO: OSVALDO IMAIZUMI FILHO - OAB-SP 284.600**

**0005425-50.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - JOSE DE LIMA DOS SANTOS x GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRÉ – SP – ADVOGADO: OSVALDO IMAIZUMI FILHO - OAB-SP 284.600**

**0007699-70.2003.403.6126 – EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - OLINDA FRANCISCA DE MORAIS e outro x INSS – ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR – OAB-SP 191.385A**

**0013596-16.2002.403.6126 - AÇÃO ORDINÁRIA - VALMIR EDNO MAESTRO x INSS**



–ADVOGADO: WILSON MIGUEL – OAB-SP 99.858  
0001044-22.2014.403.6183 - AÇÃO ORDINARIA - LUIZ ANTONIO RIQUETO x INSS –  
ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES DIAS – OAB-SP 286.841  
0005966-20.2013.403.6126 - AÇÃO ORDINARIA - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS  
TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO  
SOLIDARIEDADE x CEF – ADVOGADO: EMANUELA LIA NOVAES – OAB-SP 195.005

0002446-23.2011.403.6126 - EXECUÇÃO FISCAL – INSS x ORB ESTRUTURAS  
METALICAS LTDA e outros – ADVOGADO: ANA MARIA PARISI - OAB-SP 116.515  
0004374-72.2012.403.6126 - EXECUÇÃO FISCAL – CONSELHO REGIONAL DE  
FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO x FARMA FORMULAS BAIRRO JARDIM  
LTDA e outros – ADVOGADO: MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA – OAB-SP  
100.076

O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei. Santo André,  
aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, SABRINA  
ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em  
17/03/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0970990 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0970990, DE 17 DE março DE 2015.**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99,  
PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

#### **RESOLVE**

- 1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA – R.F. 2668, do dia 04/03/2015 à 18/03/2015, em virtude de licença médica.
- 2) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5079, como Substituto no afastamento em razão de *FÉRIAS* da Diretora de Secretaria desta Vara SANDRA LOPES DE LUCA – RF. 2668, no período de 20/03/2015 a 31/03/2015.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2015.

Digite aqui a Ementa...

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 17/03/2015, às  
15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0971977 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0971977, DE 17 DE março DE 2015.**

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, JUIZ FEDERAL, **Corregedor da Central de Mandados de Taubaté**, em exercício, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro, **CONSIDERANDO** o afastamento, do servidor Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822, Supervisor da Central de Mandados, devido a Licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 05/03/2015 a 14/03/2015.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Matheus de Almeida Bueno, RF 7745**, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no período de 05/03/2015 a 14/03/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0974159 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº EXP ADMINISTRATIVO**

Fica a Dra. ARLETE BRAGA, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 073075, INTIMADA a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Processo nº 0002834-09.2009.403.6121 - classe 206-EXFP - carga em 19/02/2015 - folha 5215

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Bilia, Diretor de Secretaria**, em 18/03/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0973470 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0973470, DE 18 DE março DE 2015.**

## INCLUSÃO EM ESCALA DE FÉRIAS

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias da 1ª Vara Federal de Itapeva o servidor GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, Analista Judiciário, RF 7801, conforme segue:

### **EXERCÍCIO 2014**

7801 GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ

3a.Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

### **EXERCÍCIO 2015**

7801 GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ

1a.Parcela: 19/11/2015 a 18/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 18/03/2015, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0964309 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0964309, DE 12 DE março DE 2015.**

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**RETIFICAR** em parte as Portarias nº 825934/14 e 872033/15, para constar que a servidora THAÍS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, exerceu na vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Turma Recursal, nos períodos de 02/12/2014 a 06/01/2015 e 25/01/2015 a 23/02/2015.

**ALTERAR** para 14/09/2015 a 13/10/2015 o período de férias da servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, marcado anteriormente para 08/09/2015 a 07/10/2015.

**ALTERAR** para 08/06/2015 a 19/06/2015 o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, marcado anteriormente para 04/05/2015 a 15/05/2015.

**ALTERAR** para 08/09/2015 a 17/09/2015 o período de férias da servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, marcado anteriormente para 22/04/2015 a 01/05/2015.

**ALTERAR** para 13/10/2015 a 22/10/2015 o período de férias do servidor RENATO

CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, marcado anteriormente para 06/04/2015 a 15/04/2015. **ALTERAR** para 07/01/2016 a 18/01/2016 o período de férias da servidora ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, marcado anteriormente para 06/04/2015 a 14/04/2015.

**ALTERAR** para 05/10/2015 a 14/10/2015 o período de férias da servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, marcado anteriormente para 13/10/2015 a 22/10/2015.

**ALTERAR** para 22/04/2015 a 17/05/2015 o período de férias da servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, marcado anteriormente para 18/02/2015 a 15/03/2015.

**ALTERAR** para 13/07/2015 a 22/07/2015, 07/01/2016 a 22/01/2016 e 08/07/2016 a 21/07/2016 os períodos de férias da servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, marcados anteriormente para 06/04/2015 a 15/04/2015, 13/07/2015 a 22/07/2015, 09/12/2015 a 18/12/2015 e 28/03/2016 a 06/04/2016.

**ALTERAR** para 16/03/2015 a 27/03/2015 e 27/07/2015 a 13/08/2015 os períodos de férias da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, marcado anteriormente para 16/03/2015 a 25/03/2015, 27/07/2015 a 05/08/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF 7809, nos períodos compreendidos entre 16/03/2015 a 27/03/2015 e 27/07/2015 a 13/08/2015, por motivo de férias.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, no período compreendido entre 06/03/2015 a 01/09/2015 por motivo de licença-gestante.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/03/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0964976 - Portaria ::

**Portaria Nº 0964976, DE 12 DE março DE 2015.**

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS ZVIETCOVIH, RF 4828, para exercer em vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Turma Recursal, a partir de 24 de fevereiro de 2015, até a data da publicação de sua designação efetiva para o cargo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 17/03/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

## 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0972918 - Portaria ::

### Portaria Nº 0972918, DE 17 DE março DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ROSANA DI GENNARO, RF 7237**, para substituir em período de licença médica, nos dias 09/03/2015 à 13/03/2015 a servidora **DORIS DE SOUZA LEITE, RF 1919**, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos e Mandados de Segurança,

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Caraguatatuba, 17 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 17/03/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0971766 - Portaria ::

### Portaria Nº 0971766, DE 17 DE março DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 20/03/2015 as 11 horas do dia 27/03/2015	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6962, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 17/03/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0973872 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0973872, DE 18 DE março DE 2015.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **LUCIANO GOMES ROMEIRO**, RF 6819, marcada nos período de **25 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015** (dez dias) - 1ª parcela de 2015 - para gozo no período de **06 de maio de 2015 a 13 de maio de 2015** (dez dias) - 1ª parcela de 2015. Em virtude da inspeção a ser realizada no período de 06 de maio de 2015 a 08 de maio de 2015, saliento que o referido servidor será dispensado excepcionalmente da realização dos trabalhos, consoante o disposto no art. 68, V, do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005.

2) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF 7159, marcadas nos períodos de **06 de abril de 2015 a 15 de abril de 2015** (dez dias) - 2ª parcela de 2015 - e de **25 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015** (dez dias) - 3ª parcela de 2015 - para gozo no período de **11 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015** (vinte dias) - 2ª parcela de 2015.

3) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, marcadas no período de **01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015** (trinta dias) - parcela única de 2015 - para gozo nos períodos de **23 de março de 2015 a 01 de abril de 2015** (dez dias) - 1ª parcela de 2015 - e de **21 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015** (vinte dias) - 2ª parcela de 2015.

4) **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF n.º 7159, para substituição do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF n.º 4351, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3, no período de **23 de março de 2015 a 01 de abril de 2015** (dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 18/03/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

## 1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0972560 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0972560, DE 17 DE março DE 2015.**

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais nos dias 30 e 31 de dezembro de 2014, pelo servidor **CONRÁDO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS, RF 7699**, Oficial de Justiça lotado neste Juízo,

**RESOLVE** autorizar a compensação dos referidos plantões, com os dias 30 e 31 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 18/03/2015, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0972842 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0972842, DE 17 DE março DE 2015.**

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, Diretora de Secretaria (CJ 3), esteve em gozo de férias no período de **08 a 27/03/2015**;

**RESOLVE designar:**

A Servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011**, para substituir a Servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, no período de **08 a 27/03/2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 17 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 18/03/2015, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0972903 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0972903, DE 17 DE março DE 2015.**

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:  
**CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR - RF.7001**, de 20/05/2015 a 29/05/2015(10 dias) para 08/04/2015 a 17/04/2015(10 dias);  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 18/03/2015, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de março de 2015.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0971426 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0971426, DE 17 DE março DE 2015.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº. Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 19/03/2015;

**CONSIDERANDO** o acordo verbal firmado com o Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MMº. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí.

#### **RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como Juiz plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 19 DE MARÇO DE 2015**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
19/03/2015	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MMº. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí.

§ 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, sendo que responderá pela Subseção Judiciária de Ponta Porã de forma **virtual**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal Substituto plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**A rt. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, no dia abaixo relacionado, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</b>
19/03/2015	1ª	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF. 4896
19/03/2015	Oficial	Fernanda Leite Carneiro, Analista Judiciário, RF. 6930

**Art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**.

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum **fora do horário** designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, pelo e-mail, no endereço eletrônico [ppora\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:ppora_vara01_sec@trf3.jus.br) e pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341**.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 5º.** O servidor plantonista registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 17 de março de 2015.

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**JUIZ FEDERAL**

**Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 17/03/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0962504 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0962504, DE 11 DE março DE 2015.**

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, Técnico Judiciário, Área Administrativa, foi contemplada com a alteração de sua lotação, da 1ª Vara Federal de Corumbá-MS para a Subseção Judiciária de Dourados-MS, conforme Portaria CPGR-SUPE nº. 0629956\_2014, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação 2014, publicada em 08.09.2014, expedida nos autos SEI n. **0002193-28.2014.4.03.8002**; e

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência formulado pela servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, em ter sua lotação alterada,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº **0002193-28.2014.4.038002**,

**R E S O L V E :**

**I- REVOGAR parcialmente** a Portaria CPGR-SUPE n. 0629956\_2014, que homologou o resultado do 1º Concurso de Alteração de Lotação 2014, expedida nos autos SEI nº **0002193-28.2014.4.038002**, disponibilizada, em 05.09.2014, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, publicada em 08.09.2014, especificamente no que concerne à alteração de lotação da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para a Subseção Judiciária de Dourados -MS;

**II – MANTER A LOTAÇÃO** da referida servidora a 1ª Vara Federal de Corumbá – MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/03/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972042 - Ata Registro Precos - Extrato ::

**Ata Registro Preços - Extrato**

PROCESSO: 0002674-88.2014.4.03.8002. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12.003.10.2015. Pregão Eletrônico nº 034/2014-RP. ÓRGÃO: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. FORNECEDORA: Hopevig Vigilância e Segurança Ltda. (CNPJ: 05.014.372/0004-33). OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e armada. Valor Global: R\$ 1.084.706,70. ASSINATURA: 16/03/2015. SIGNATÁRIOS: Pela JF/MS: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Fornecedora: Eduardo Pereira Viana e André Felipe Rosado França, Representantes Legais.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 17/03/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972980 - Aviso de Homologacao ::

**Aviso de Homologação  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes de informática, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ nº 03.874.953/0001-77, lote 2, com o valor total de R\$ 7.270,00; e SAESA DO BRASIL LTDA, lote 4, CNPJ nº 07.366.769/0001-77, com o valor total de R\$ 18.426,94. Os lotes 1 e 3 restaram fracassados.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 18/03/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0968965 - Portaria ::

**Portaria Nº 0968965, DE 16 DE março DE 2015.**

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro

de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

**R E S O L V E:**

I – INTERROMPER, a partir de 12/03/2015, a 1ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, da servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, marcadas para o período de 04/03/2015 a 13/03/2015, restando 02 (dois) dias que deverão ser gozados no período de 19 a 20 de novembro de 2015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 17/03/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.